



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº ____/2025

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão para debater possíveis práticas abusivas na saúde suplementar e nos planos privados de assistência à saúde, com foco na proteção do consumidor e na preservação da autonomia médica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a realização de audiência pública nesta Comissão de Defesa do Consumidor, com o tema: **“Planos de Saúde e o Consumidor: abusos, regulação e garantias”**,

Neste sentido, sugiro como convidados:

1. Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
2. Representante do Conselho Federal de Medicina (CFM);
3. Representante da Associação Nacional em Defesa da Ética na Saúde Suplementar (ANDESS);
4. Representante da Associação Brasileira de Planos de Saúde (ABRAMGE)
5. Representante do Procon Saúde de Campina Grande
6. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC);
7. Dr. Vinícius Benites, cirurgião de coluna, especialista.

JUSTIFICATIVA

A saúde suplementar no Brasil atravessa uma crise estrutural que impacta diretamente consumidores e profissionais da saúde. Entre as práticas abusivas que necessitam de apuração, investigação e debate estão as possíveis fraudes em auditorias médicas que podem estar sendo conduzidas por profissionais não habilitados ou em conflito de interesse; a imposição de pacotes e tetos de despesa, em flagrante desrespeito à Lei nº 9.656/1998; e as





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

negativas abusivas de cobertura, que restringem a autonomia médica e resultam em desassistência de pacientes, inclusive em situações graves e urgentes.

Somam-se a essas condutas o aparelhamento institucional e as fragilidades na atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e por vezes, inércia do Conselho Federal de Medicina (CFM) diante de denúncias de irregularidades, e a necessidade urgente de fortalecimento dos instrumentos de defesa do consumidor e do paciente.

Tais problemas, ao comprometerem a legalidade, a ética e a própria humanidade no setor de saúde suplementar, colocam em risco direitos fundamentais, como a dignidade, a vida e a saúde, além da autonomia médica.

Por essa razão, é imprescindível que esta Comissão de Defesa do Consumidor promova um debate amplo e plural, ouvindo órgãos reguladores, entidades médicas, especialistas e entidades de defesa do consumidor, a fim de subsidiar medidas legislativas e de fiscalização que assegurem maior proteção aos cidadãos.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2025

Deputada Federal **Júlia Zanatta**
(PL/SC).

